

ECONOMIA

“Uma gente está falando de uma atividade invisível, não remunerada, mas que é base na economia para que todos os setores res- tantes possam se desenvolver e acontecer. Então, a primeira medida que considero importante é tirar da invisibilidade”, afirmou.

No mundo, diz ela, “o con- tabilizar o trabalho do cidadão, o trabalho doméstico, seja a di- pla ou a tripla jornada, ou seja as mulheres que precisam ficar em casa fazendo esse trabalho do cuidado para que os homens

uma atividade invisível, não remunerada, mas que é base na economia para que todos os setores res- tantes possam se desenvolver e acontecer”

Jade Romero Governadora em exercício

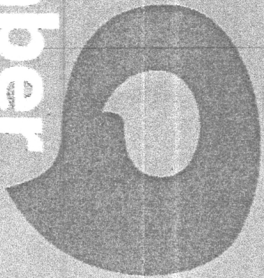
possam sair para trabalhar, esse esforço representaria em torno de 13% do PIB (Produto Interno Bruto) mundial”.

“Vemos lançar um edital para lavanderias comunitárias, com máquinas eletrônicas para ali- viar o peso desse serviço, temos ainda um projeto para que, den- tro do Cearácredi, temos R\$ 20 milhões só para mulheres e, de todo o programa, mais de 70% é acessado por mulheres. Temos ainda o desafio da formalização porque, por conta desses atize- res, as mulheres buscam mais o empreendedorismo ou o mer- cado informal e esse recurso pode ser melhor investido”.

“Vimos lançar um edital para lavanderias comunitárias, com máquinas eletrônicas para ali- viar o peso desse serviço, temos ainda um projeto para que, den- tro do Cearácredi, temos R\$ 20 milhões só para mulheres e, de todo o programa, mais de 70% é acessado por mulheres. Temos ainda o desafio da formalização porque, por conta desses atize- res, as mulheres buscam mais o empreendedorismo ou o mer- cado informal e esse recurso pode ser melhor investido”.

“Vemos lançar um edital para lavanderias comunitárias, com máquinas eletrônicas para ali- viar o peso desse serviço, temos ainda um projeto para que, den- tro do Cearácredi, temos R\$ 20 milhões só para mulheres e, de todo o programa, mais de 70% é acessado por mulheres. Temos ainda o desafio da formalização porque, por conta desses atize- res, as mulheres buscam mais o empreendedorismo ou o mer- cado informal e esse recurso pode ser melhor investido”.

O Povo Quer Saber



7/11

às 11hs no
Youtube O Povo
e Facebook
O POVO CBN

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.14.01, ACP, do Município de São Benedito-CE (ma publico para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos Serviços técnicos especializados em engenharia civil para obra de pavimentação asfáltica (3ª ETAPA) Da localidade de Santa Rosa no Município de São Benedito/CE, conforme projeto BÁSICO. Após análise dos documentos de habilitação das empresas: A & V Projetos e Construções LTDA; Arcuro Construções e Serviços LTDA; ARN Construções LTDA; Carol Empreendimentos; e Construções; C.M. Serviços e Construções LTDA; Constribal Construções & Empreendimentos; LTDA; Constribora Impacto, Comércio e Serviços LTDA; Constribasop Construções & Serviços LTDA; Copa Engenharia LTDA; Daimir Construções LTDA; Eliconcorpo Serviços e Construções LTDA; M.A. Fatores de Souza LTDA; Mapa Construtora LTDA; North Empreendimentos e Serviços LTDA; Novaera Construções e Serviços LTDA; R.P. Construções & Locações LTDA; R.S.M. Pessoa LTDA; Reparcon Construções e Locações LTDA; RSG2 Terapêutica e Serviços LTDA; visto que não se observou problemas em seus documentos. Foi considerada inviável a empresa: CONS TRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA - por não apresentar documento que se relate o item 3.4.1.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (89) 3626-1347. São Benedito-CE, 06/11/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Solonópole, através da Secretaria da Educação, uma pública, a Revogação do Processo de Licitação nº 2023.10.28.01-SRP, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e áreas de acompanhamento educacional para criação, apresentação e aplicação de projetos educacionais voltados para estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Anexo de Referência Anexo ao Edital, nos termos do artigo 19 do lei nº 6.869/93. Solonópole-CE, 06 de novembro de 2023. José Celso Pinheiro - Secretário da Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria da Administração e Finanças - Extrato de Contrato Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.27.01-IL. Contratante: Secretaria da Administração e Finanças. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados Data da Assinatura do Contrato: 31 de Outubro de 2023. Honorários: R\$ 0,15 (quinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais valor estimado. Estimase que o valor total de recuperação em favor do Município é da R\$ 38.946.509,80 (trinta e oito milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos), representando os honorários contratados e montante estimado de R\$ 5.841.976,47 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Procedimento Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.10.27.01-IL. Objeto: contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face de ilegal fiscoção do Valor Milímo Anual por Anuo (execução da ação de nº 0059016-27/1999-4.03.6100). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Organizadora: 0301 - Secretaria de Administração e Finanças Projeto/Atividade: 04 122 0003 2.005 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fome de Recurso: 1500000000 - recursos não vinculados de impostos assimila pela contratada. Bruno Romero Pedross Monteiro Assina pela contratante: Maria Prineira Nequeira Carque. Secretário(a) Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal comunica que estará abitando Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023-SEAGR/SRP, cujo objeto Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de peças e contratação de serviços de operacionalização do comboi parafuriz, limpeza, teste de vazão e instalações, de popos profunidos e elétrica de sistemas de abastecimento de água e prospecção geofísica, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 21 de novembro de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobrasil.com.br, municipios-licitacoes@ce.gov.br, www.licitacoes.gov.br e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos dias úteis. Assinatura: José Carlos de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 06 de novembro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caridade - Comunicação de Prazo de Contratação - Tomada de Preço Nº 029/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caridade-CE vem comunicar a todos os licitantes que o prazo de habilitação, Construtoras e Partidões e Partidões de Serviços e Construções EIRELI Interpostos recursos contra a decisão da comissão de Licitação de 29/10/2023, no julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 029/2023-TP, que versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Colégio Magalhães, localizado no distrito de São Monte Alegre - Zona Rural do Município de Caridade-Ceará, com prorrogação do término de todo o material de consumo, insunsa necessária e adequadas e perfeita execução do serviço. Assim, ficam todos os licitantes intimados para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Ula Vieira Martins, A Presidente.